



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: *Seguindo no caminho certo*

Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.

Site: www.alagoinha.pi.gov.br - Fone: (89) 3442-1124 - E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO Nº 014/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

*Decreta feriado municipal e luto oficial no Município de Alagoinha do Piauí/PI em virtude do falecimento do Sr. **Francisco Valentim da Rocha (Chico Belino)**.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, Sr. **JORISMAR JOSÉ DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Francisco Valentim da Rocha (Chico Belino)**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à nossa comunidade no decorrer de sua vida, onde exerceu o cargo de vereador por 3 mandatos. Sendo na Câmara de Fronteiras-PI quando Alagoinha pertencia a mesma na legislatura de 1959-1963 e depois vereador na Câmara de Pio-IX nas legislaturas: 1967-1971 e 1979-1983. Foi um dos grandes lutadores pela emancipação política de Alagoinha do Piauí, exerceu também a função de alfaiate e de líder religioso na igreja católica do município;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto e Feriado Municipal nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, sexta-feira (16/06/2023), em *virtude do falecimento do Sr. **Francisco Valentim da Rocha (Chico Belino)**.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Registre-se,
publique-se
cumpra-se.**

Alagoinha do Piauí/PI, 16 de junho de 2023.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal